



# RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 09/2023

De 12 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 195, da Lei Municipal nº 465/2008, combinado com o disposto no Art. 16, VII, "h", do Regimento Interno,

### Resolve:

**Art. 1º** Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, referente ao período aquisitivo de 01-01-2023 a 31-12-2023, conforme especifica:

I - Lurdes Brek da Silva:

- a) 15 (quinze) dias, de 03-01-2024 a 17-01-2024; e
- b) 15 (quinze) dias, de 01-07-2024 a 15-07-2024;

II - Giovana Lewandowski:

- a) 15 (quinze) dias, de 03-01-2024 a 17-01-2024; e
- b) 15 (quinze) dias, de 01-07-2024 a 15-07-2024;

III - Ingrid Hassen Maurer:

- a) 15 (quinze) dias, de 23-01-2024 a 06-02-2024; e
- b) 15 (quinze) dias, de 23-07-2024 a 06-08-2024;

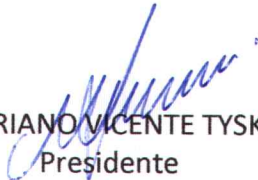
**Art. 2º** Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias ao servidor José Augusto Gueltes, no período de 03-01-2024 a 01-02-2024, referentes ao período aquisitivo de 01-01-2023 a 31-12-2023.

**Art. 3º** Ficam concedidos 15 (quinze) dias de férias à servidora Arielly Thaslidy De Souza, referente ao período aquisitivo de 04-03-2022 a 03-03-2023, no período de 22-01-2024 a 05-02-2024.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE!  
CUMPRA-SE!  
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal,  
Em Rio Azul, 12 de dezembro de 2023.

  
MARIANO VICENTE TYSKI  
Presidente

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 09/2023**

**PORTARIA Nº 09/2023**

De 12 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 195, da Lei Municipal nº 465/2008, combinado com o disposto no Art. 16, VII, "h", do Regimento Interno,

**Resolve:**

**Art. 1º** Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, referente ao período aquisitivo de 01-01-2023 a 31-12-2023, conforme especifica:

I - Lurdes Brek da Silva:

15 (quinze) dias, de 03-01-2024 a 17-01-2024; e  
15 (quinze) dias, de 01-07-2024 a 15-07-2024;

II - Giovana Lewandowski:

15 (quinze) dias, de 03-01-2024 a 17-01-2024; e  
15 (quinze) dias, de 01-07-2024 a 15-07-2024;

III - Ingrid Hassen Maurer:

15 (quinze) dias, de 23-01-2024 a 06-02-2024; e  
15 (quinze) dias, de 23-07-2024 a 06-08-2024;

**Art. 2º** Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias ao servidor José Augusto Gueltes, no período de 03-01-2024 a 01-02-2024, referentes ao período aquisitivo de 01-01-2023 a 31-12-2023.

**Art. 3º** Ficam concedidos 15 (quinze) dias de férias à servidora Arielly Thaslidy De Souza, referente ao período aquisitivo de 04-03-2022 a 03-03-2023, no período de 22-01-2024 a 05-02-2024.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE!  
CUMPRA-SE!  
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal,  
Em Rio Azul, 12 de dezembro de 2023.

assinou:

**MARIANO VICENTE TYSKI**

Presidente

**Publicado por:**  
José Augusto Gueltes  
**Código Identificador:F09B4155**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/12/2023. Edição 2920

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>